

Ofício nº 077/2019 (SPEG)

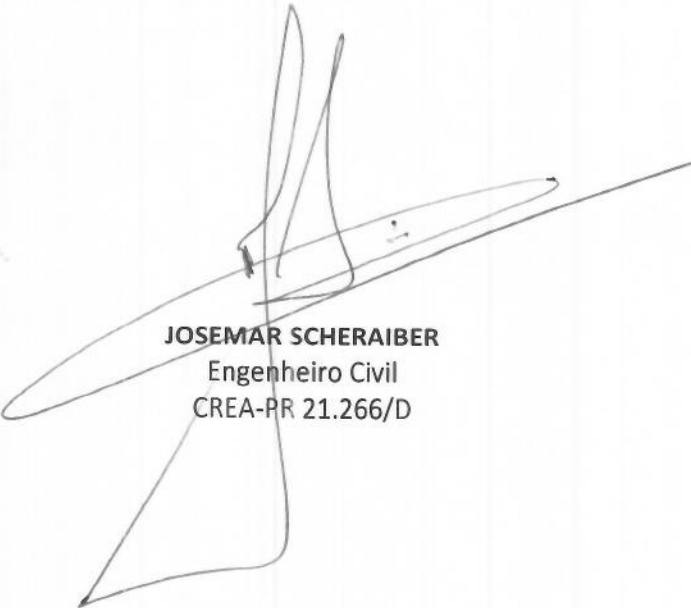
Tibagi, 29 de julho de 2019.

Prezado Senhor,

Em data de 17/07/2019, após vistoria in loco da implantação do Projeto de Relocação da Estrada do Pinheiro Seco/Passatempo, trecho afetado pelo futuro reservatório da UHE Tibagi Montante, certificamos que as obras estão concluídas e que foram executadas conforme o Projeto Executivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Tibagi através dos ofícios nº 068/2018(SPEG) de 22/08/2018 e nº 084/2018 (SPEG) de 18/10/2018.

Diante do exposto AUTORIZAMOS A ENTRADA EM OPERAÇÃO do referido trecho da Estrada do Pinheiro Seco/Passatempo, a partir da presente data.

Sendo o que tínhamos a tratar no momento, aproveitamos o ensejo para enviar votos de estima e consideração.



JOSEMAR SCHERAIBER
Engenheiro Civil
CREA-PR 21.266/D



HELÝNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS
Prefeita Municipal

Ao Sr.
RODRIGO FIRST
TIBAGI ENERGIA SPE S.A
Nesta